

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS -
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

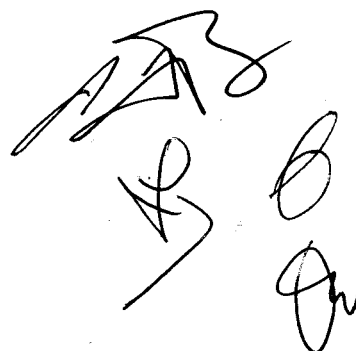
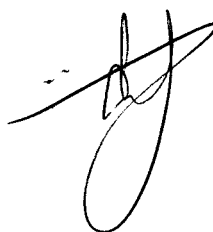
Aos dezesete dias do mês de dezembro de 2014, às nove horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Bruno Ferreira Ferraz de Camargo, Euben Silveira Monteiro Junior, Márcio Avila Barbosa, Mauricio Vilchez, Nelson Kenso Takamine e Osvaldo Pasqual Castanha, anotando-se ainda a presença de membro do Conselho Fiscal, Senhor Jose Francisco de Alvarenga, e dos membros da Diretoria-Executiva.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, secretariado por mim, Conselheiro Bruno Ferreira Ferraz de Camargo, informou que a reunião tinha por objetivos: 1) Deliberação sobre as Políticas de Investimento para 2015, 2) Análise da Proposta da Cia do Vale à PSS para encerramento de Processos Judiciais, 3) Certificação dos Membros do Conselho Deliberativo, 4) Apreciação das Informações Financeiras da PSS referentes ao 2º Quadrimestre, e 5) Outros Assuntos.

Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, tratando do primeiro tema, “1) Deliberação sobre as Políticas de Investimento para 2015”, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor Gerente e Financeiro da PSS, que, a respeito do Plano B, explicou que praticamente não foram feitas alterações na Política de Investimento, exceto que, visando uma adequação do seu fluxo de caixa, conforme sugestão do estudo de ALM que ora estava sendo realizado pela Towers Watson, permitir que durante o transcorrer do ano de 2015 possam ocorrer venda e compra de títulos na carteira Ativa, e/ou, movimentos de transferência de títulos e de caixa da carteira Ativa para a Passiva, e/ou, de caixa da carteira Passiva para a Ativa. Além disso, com o mesmo objetivo, permitir que durante o transcorrer do ano o benchmark da carteira Ativa possa ser alterado se necessário.

Na sequência, referindo-se ao Plano C, o Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, explicou que, devido à estréia em 2015 do perfil de investimento, denominado Curto Prazo, e destinado aos participantes que querem certa estabilidade mensal na rentabilidade de suas cotas, foi proposta a taxa Selic como benchmark dos dois fundos de renda fixa que o lastrearão. Por outro lado, para os fundos de renda fixa dos demais perfis de investimento, o benchmark proposto foi 15% IMAC + 85% IMAB5. A razão da proposta foi diminuir a volatilidade e aumentar a expectativa do retorno real da renda fixa para os próximos 3 anos, conforme demonstrado no estudo preparado pela Risk Office, que, em função do atual cenário macro econômico do Boletim Focus do Banco Central, projetou a performance do benchmark proposto versus a do anterior (15% IMAC + 85% IMAB).

Após o exame dessas considerações e esclarecidas todas as dúvidas, os Senhores Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, as Políticas de Investimento para 2015, que se encontram anexas a esta ata.

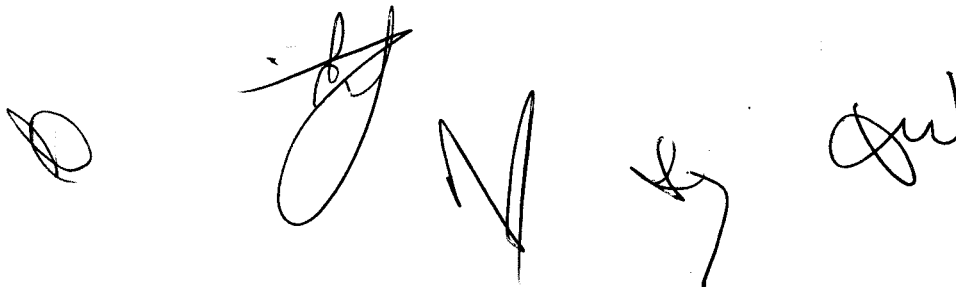


A seguir, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, tratando do segundo tema, “2)Análise da Proposta da Cia do Vale à PSS para encerramento de Processos Judiciais”, passou a palavra ao Sr. Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor-Gerente e Financeiro da PSS-Seguridade Social, que informou ter recebido através dos patronos da PSS, nas ações judiciais em Recife, envolvendo a Companhia de Empreendimentos e Participações do Vale, proposta de composição amigável no valor de R\$ 2 milhões em 6 parcelas mensais (4 parcelas de R\$350.000,00 e 2 parcelas de R\$300.000,00). Caso a proposta seja aceita, a PSS desistiria das duas ações que vem movendo contra a Cia do Vale (Ação de Execução desde junho de 1998 e Ação Monitória desde abril de 2005) e a Cia do Vale desistiria da ação proposta em que é Autora (Ação Declaratória desde novembro de 2013). O Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, fez um relato do histórico de cada uma das ações, através de um cronograma dos fatos, para que fosse possível um maior entendimento do assunto. Posteriormente, o Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, passou a palavra para a advogada da PSS, Sra. Luciana Sallai Viciano D’Amato, que apresentou a todos os Conselheiros presentes o parecer feito pelos patronos da PSS nas ações judiciais, Drs. Marcos Cabral da Siva e Gustavo Belmiro Torres de Aguiar. Segundo esses patronos, a proposta recebida é interessante, tendo em vista que a espera de uma solução pode levar muitos anos e, no final a PSS pode vir a ter um crédito líquido, certo e exigível, porém nada receber relativo à ação Monitória, pois o devedor já se desfez de seus bens com exceção da penhora existente nos autos da Ação Executória. Por outro lado, eles julgam pouco provável o sucesso da PSS na Ação Executória, por ela envolver juros compostos de 14% ao ano e correção semestral. Quanto à Ação Declaratória, não há preocupação, pois entendem que se trata de uma ação meramente protelatória.

Tendo em vista que os valores de R\$ 4,9 milhões, R\$ 7,8 milhões e R\$ 655 mil, perseguidos respectivamente nas ações de Execução, Monitória e Declaratória são liquidamente bastante superiores ao valor proposto, e que, há uma penhora avaliada em aproximadamente R\$ 12,8 milhões, garantindo a ação executória, os Senhores Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade, que a PSS, com o auxílio da área Legal da Philips, deverá buscar um escritório que analise toda a documentação e emita uma segunda opinião sobre o assunto, para que posteriormente a proposta volte a ser analisada pelo Conselho Deliberativo.

Passando ao terceiro tema, “3) Certificação dos Membros do Conselho Deliberativo”, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva que informou que, atendendo o que foi acordado na reunião do Conselho Deliberativo de 12 de dezembro de 2013, três membros do Conselho Deliberativo já estão certificados e que a certificação faltante, do Senhor Mauricio Vilchez, provavelmente será aprovada ainda no final desse ano.

Para discorrer sobre o quarto tema, “4) Apreciação das Informações Financeiras da PSS referentes ao 2º Quadrimestre”, o Senhor Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo da PSS, Senhor José Carlos Craveiro Cadima, que, reportando-se aos demonstrativos anteriormente remetidos aos Senhores Conselheiros teceu comentários sobre os mesmos. Uma vez esclarecidas todas as dúvidas, os Senhores Conselheiros

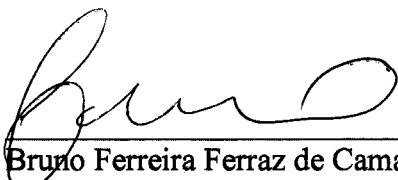



aprovaram por unanimidade os demonstrativos do 2º Quadrimestre de 2014.

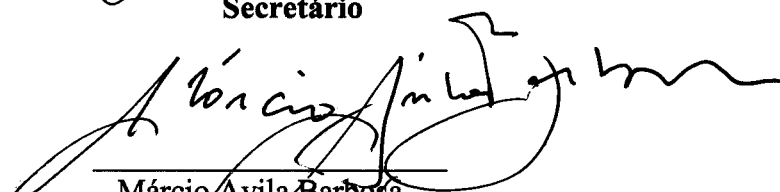
Ato contínuo, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, que informou que os Senhores Bruno Ferreira Ferraz de Camargo e Nelson Kenso Takamine, solicitaram a exoneração de seus cargos de membros do Conselho Deliberativo da PSS – Seguridade Social a partir de 2015. O Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva agradeceu, em nome da PSS, o valioso trabalho prestado pelos Senhores Bruno Ferreira Ferraz de Camargo e Nelson Kenso Takamine.


Finalmente, passando para Outros Assuntos, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes e pelo Diretor- Gerente da PSS-Seguridade Social.

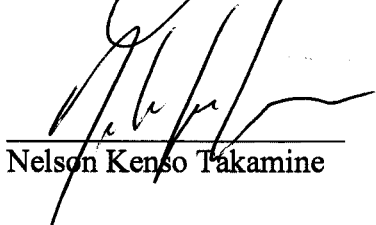
Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

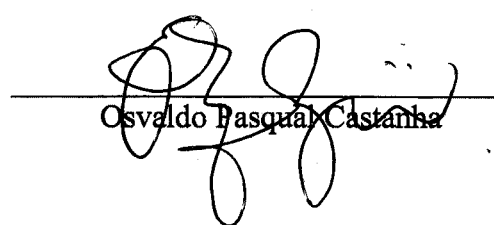

Bruno Ferreira Ferraz de Camargo
Secretário

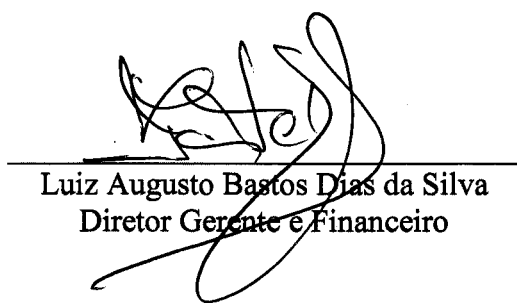

Euben Silveira Monteiro Junior
Presidente



Márcio Avila Barbosa


Mauricio Pereira Vilchez

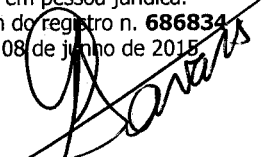

Nelson Kenso Takamine


Osvaldo Pasqual Castanha


Luiz Augusto Bastos Dias da Silva
Diretor Gerente e Financeiro

	3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66 Bel. José Maria Siviero - Oficial
Emol.	R\$ 123,87 Protocolado e prenotado sob o n. 793.550 em
Estado	R\$ 35,32 21/05/2015 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 26,01 sob o n. 689.123 , em pessoa jurídica.
R. Civil	R\$ 6,61 Averbado à margem do registro n. 686834
T. Justiça	R\$ 6,61 São Paulo, 08 de junho de 2015
Iss	R\$ 2,47
Total	R\$ 200,89

Selos e taxas
Recolhidos d/verba


Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto